

Celso Gomes

Moreira Tavares

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Capitão Luís António Moreira Tavares, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia quatro do mês em curso, que apresenta um saldo de cinquenta e um milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e catorze escudos e setenta centavos, em dinheiro, e oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

ARQUITECTURA E URBANISMO: - Estiveram presentes vários Arquitectos da cidade, solicitando à Câmara informação sobre o andamento da exposição que os mesmos subscreveram e, em tempos, remeteram à Câmara e na qual pediam, fundamentalmente, que apenas fossem autorizados os arquitectos a subscrever os projectos dos edifícios a construir dentro da área do Plano Director da Cidade de Aveiro.

O Sr. Presidente informou-os de que a mencionada petição tinha sido fotocopiada e distribuída por todos os membros da Câmara e que a apreciação da mesma aguardava a constituição da Comissão Municipal de Urbanismo e comprometeu-se a efectuar uma reunião com todos os Arquitectos, logo que a referida Comissão seja constituída.

EMPREITADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Outubro, findo, foram abertas as propostas para a execução das Obras de "Pavimentação dos arruamentos de acesso ao Paço (junto à Fábrica Renault", apresentadas pelos seguintes Empreiteiros: Nº 1 - Joaquim Alves Sucrs., Lda.; Nº 2 - Mário Polónio, Lda.; Nº 3 - João Carlos Graça e Nº 4 - João Simões Marques Vieira & Filhos,

Lda.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter estas propostas aos Serviços de Urbanização e Obras, para, em conjunto com os Vereadores Srs. Eng^{os}. Sequeira Pereira e Vítor Silva, prestarem a informação que tiverem por conveniente, sobre as mesmas.

NATAL - EMISSÕES SONORAS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento das Produções Pereira Cainé e do ofício nº 231/83, da Audiodêcor, através das quais se propõem transmitir música na cidade, durante a quadra natalícia, comprometendo-se o segundo a entregar à Câmara, a título de oferta, a quantia de dez mil escudos.

Seguiu-se prolongada troca de impressões entre todos os membros da Câmara e o Sr. Pereira Cainé, que estava a assistir à reunião, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, não considerar quaisquer das propostas apresentadas e abrir concurso para o efeito, devendo a secção técnica fazer o regulamento respectivo, donde conste os lugares em que vai ser instalada a música, a intensidade da mesma, e duração de publicidade.

IDEM - ILUMINAÇÕES: - Foi também deliberado, por unanimidade, iluminar algumas árvores da cidade, durante a época natalícia, ficando a cargo do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, a respectiva escolha.

PARQUES INFANTIS: - Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva de adquirir material destinado aos parques infantis da Escola da Quintã do Loureiro e do Bairro de Azurva.

PONTE DA VESSADA: - O Sr. Presidente comunicou que a ponte da Vessada, da freguesia de Nariz, se encontra em mau estado de conservação, podendo ruir de um momento para o outro, pelo que era urgente a construção de uma nova ponte. Para o efeito, deu conhecimento de um estudo apresentado pela Firma PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda., que foi apreciado por todos os membros.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Urbanização e Obras a execução de um relatório conclusivo do estado actual da ponte e qual a necessidade da sua substituição; Informação sobre o estudo da Firma Pontave, aqui apreciado; Cadastro de todos os terrenos necessários à implantação da ponte.

OBRA LITERÁRIA DE RANGEL QUADROS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que foi procurado pela família de Rangel Quadros, com vista à publicação da obra literária em epígrafe, e leu o memorando que lhe foi apresentado e que é do seguinte teor: "Considerando que a obra literária de RANGEL DE QUADROS, dispersa em

Lélio Gomes
Mereira Tavares

jornais e inédita em manuscritos, é primacial e imprescindível para o conhecimento da história de Aveiro e dos seus monumentos e homens ilustres; Considerando a hipótese de surgirem edições não autorizadas pelos herdeiros e, por isso, ilegais; Considerando que a família de Rangel de Quadros Oudinot Larcher, proprietária do arquivo daquele insigne aveirógrafo, está disposta a autorizar a sua publicação, desde que esta seja feita após revisão cuidada e criteriosa; Considerando que a mesma família cede todos os direitos de autor, nos termos a acordar, com a condição de o seu valor ser destinado à instituição de um prêmio "RANGEL DE QUADROS OUDINOT" para galardoar periodicamente estudos aveirenses; A Câmara Municipal de Aveiro apoia tal publicação comprometendo-se desde já a contactar previamente a Família e o Gabinete Português de Estudos Humanísticos que se dispôs já a colaborar".

Seguiu-se, ainda, troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, aceitar, em princípio, as condições propostas, com sujeição a algumas rectificações e oficializar à família a dar conhecimento da presente deliberação.

FEIRA DE MARÇO: - O Sr. Presidente comunicou que, tendo em vista que a próxima Feira de Março é uma feira especial, devido aos seus 550 anos, havia necessidade de se valorizar toda a área em que a mesma se realiza, pelo que, depois de uma reunião com os Arquitectos desta Câmara Municipal, foi solicitada para o efeito, uma proposta ao gabinete técnico de design de Jorge Trindade, o qual apresentou um orçamento da quantia total de duzentos e sessenta mil escudos, assim discriminado: "Projecto para a substituição das actuais barracas da Feira de Março - setenta e cinco mil escudos; Projecto para a entrada principal da Feira - setenta e cinco mil escudos; Vedação da Feira, implantação da entrada da Força e tratamento estético do espaço exterior - vinte e cinco mil escudos; Zonamento da Feira de Março - dez mil escudos; Projecto de valorização do pavilhão octogonal e rectangular - trinta mil escudos; Projecto para mastros, bandeiras e iluminação artística para a Feira - dez mil escudos e Cartaz e Símbolo comemorativo dos 550 anos da Feira de Março - trinta e cinco mil escudos".

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele orçamento e mandar proceder à execução dos respectivos trabalhos.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLAS PRIMÁRIAS DA VERA-CRUZ: - A Câmara apreciou um estudo elaborado pelo Gabinete de Urbanização, respeitante à construção de um espaço coberto na Escola Primária da Vera-Cruz, sita na Rua Visconde da Granja, bem como a estimativa de custo elaborada pelos Serviços de Urbanização e Obras e segundo a qual as obras em causa atingirão a importância de trezentos e

sessenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo e abrir concurso limitado para a execução dos correspondentes trabalhos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, encarregar a Arquitecta Diamantina de se deslocar à Escola Primária sita junto ao Largo do Monumento ao Bombeiro, para, em conjunto com as respectivas Professoras, estudarem a melhor solução para a vedação de um espaço, no referido Largo, com vista às crianças ali poderem brincar em segurança.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA PRIMÁRIA DE TABOEIRA: - Foi lida uma carta da Directora da Escola Primária de Taboeira, a solicitar a execução de várias obras que se torna necessário efectuar naquela escola. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito.

CULTURA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Patrimônio Cultural: - Aquele Vereador comunicou que iniciou já contactos com a Santa Casa de Misericórdia, respeitantes ao empréstimo de uma sala daquela Instituição para a guarda do património cultural pertencente ao Sr. Dr. David Christo e propôs que a Secretaria oficiasse à respectiva Mesa com vista ao desenvolvimento do respectivo processo.

Espectáculos: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta do Grupo de Teatro de Campolide, a confirmar a realização do espectáculo intitulado "1383", na nossa cidade, no dia 14. Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, fixar os seguintes preços para venda dos Bilhetes: plateia e 1º balcão - cem escudos, oitenta escudos e sessenta escudos; 2º balcão - cinquenta escudos e quarenta escudos; camarotes - trezentos escudos e frisas - quatrocentos escudos. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que sobre estes preços incida um desconto de 50% para os espectadores estudantes.

Grupo de Teatro "Semente": - Face à carta do grupo em epígrafe, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1º - Conceder-lhe um subsídio da quantia de trinta mil escudos, para participar nas despesas que aquele grupo tem que suportar;

2º - Ceder-lhe as carrinhas para a deslocação ao Porto, a fim de terem um ensaio com artistas de nomeada;

3º - Empréstimo-lhe dois trajos típicos (1 de homem e 1 de mulher) das imitações que tinham sido oferecidos à Universidade e que se encontram nos Servi-

ços de Turismo.

Subsídio: - Face à carta de Aveiro-Arte, foi também deliberado, por unanimidade, conceder aquele Grupo, um subsídio da quantia de trinta mil escudos, destinado a participar nas despesas com a realização da 15a. mostra de Artes Plásticas, devendo o referido quantitativo ser pago directamente à Direcção do Club dos Galitos.

- Por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de setenta e cinco mil escudos ao Grupo Etnográfico das Barrocas e, ainda, emprestar ao mesmo Grupo alguns dos trajos que se encontram nos Serviços de Turismo e que tinham sido oferecidos à Universidade.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca focou o problema do estacionamento no Largo do Cojo, dado que muitas vezes acontece não se conseguir de lá tirar o automóvel, devido a outros que se encontram mal estacionados. O Sr. Presidente informou que o Gabinete de Urbanização tem já em execução um estudo para ordenamento do trânsito no referido Largo.

O mesmo Vereador chamou ainda a atenção para a urgente necessidade de se criar um espaço para estacionamento junto à estação da C.P., ao que se seguiu breve troca de impressões.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1a. situação e última da obra "Pavimentação de um arruamento na Moita-Oliveirinha", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia total de um milhão e noventa e um mil setecentos e noventa e dois escudos;

- 2a. situação da obra de "Construção da Escola Primária da Póvoa do Valado (pré-primária)", adjudicada a Manuel Carvalho Bernardes, da quantia total de um milhão cento e nove mil e trezentos escudos;

- 7a. situação da obra de "Construção do Nó Sul de Acesso a Aveiro", adjudicada à Trange, da quantia total de cinco milhões novecentos e trinta mil duzentos e setenta e cinco escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 190/83, de Júlia Simões Paiva, a apresentar aditamento ao projecto inicial de construção de uma moradia na freguesia de Oliveirinha do lugar da Costa do Valado, com vista à legalização de obras.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, dando que a requerente não indica o fim a que se destinam as obras aqui requeridas.

- Nº 772/81, de José Gomes Vieira Quinteiro, a apresentar projecto para construir uma moradia na Rua da Bela Vista da freguesia de Esgueira.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto e, tendo em vista que a parcela onde o requerente pretende construir, está indivisa, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada na reunião realizada em 29 de Agosto, último.

- Nº 767/77, de Carlos Prazeres e outros, a apresentar exposição referente ao processo de obras de Nelson de Almeida Costa. Depois de lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da parte final da referida informação, informar o requerente de que é da competência do Tribunal Judicial a resolução do assunto exposto.

- Nº 605/83, de Afonso Gomes dos Reis a requerer informação sobre a possibilidade de construir um armazém destinado à guarda de materiais de construção civil e a solicitar a aquisição do terreno contíguo, a fim de obter a área necessária para aquele efeito. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Maçarico de fazer a avaliação do terreno em causa, a fim de o assunto ser de novo apreciado.

- Nº 572/83, de CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda., a apresentar projecto para proceder à construção de um edifício no lugar do Eucalipto Norte da freguesia da Glória. Depois de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, nos termos da mesma, deferir o pedido formulado, com a condição de a cave ser totalmente reservada para estacionamento automóvel.

- Nº 535/79, de Manuel Pericão Rangel, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras de beneficiação e ampliação da sua moradia sita no lugar da Presa da freguesia da Vera-Cruz, deste concelho. Foi, de seguida, lida a informação prestada pela Fiscalização, que aqui se dá como transcrita e, nos termos da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido aqui formulado, com sujeição a ónus de renúncia, pela totalidade das obras devidamente registadas na Conservatória do Registo Predial a favor da Câmara.

SAIBREIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Carolina Vieira Perdigão, respeitante à tomada de arrendamento de um terreno si-

tuado em Salgueiro destinado à exploração de saibro, pela quantia de trezentos e cinquenta mil escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Presentes e aprovados os seguintes autos de recepção definitiva, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia: Rua do Sol - Quintãs; Rua de S. João - Costa do Valado; Arruamento nas Areias de Vilar; Pavimentação na Rua das Cardadeiras e Rua das Cavadas - Costa do Valado, adjudicadas todas a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

OBRAS EMBARGADAS: - Face às participações apresentadas pelos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as mesmas terem sido executadas em desacordo com o projecto aprovado ou sem a prévia licença camarária: Mário Dias de Pinho e Silva, Álvaro Rodrigues Pinheiro, Aníbal Ramos Ferreira e José Lourenço da Rocha.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia total de quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta escudos, respeitante ao fornecimento e montagem de uma grade em tubo galvanizado em volta do Estádio Mário Duarte.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos, ao Lar Metodista da 3a. Idade.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Lido o ofício nº 40/83, de 30 de Outubro, findo, da Junta de Freguesia de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura de Manuel Rodrigues Simões, da quantia de duzentos e trinta mil escudos, respeitante a trabalhos efectuados nos Balneários do Campo de Futebol de Mamodeiro e Póvoa do Valado.

DEMOLIÇÕES: - Foram presentes três facturas da Casa Lameiro, das quantias de sessenta e cinco mil e quinhentos escudos, oitenta e sete mil e quinhentos escudos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, respeitantes a serviços prestados na demolição de edifícios. De acordo com as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, devendo os referidos quantitativos ser posteriormente debitados ao Fundo de Fomento de Habitação.

AQUISIÇÃO DE BENS - ACESSO À PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela importância

de quatrocentos mil escudos, uma casa e um armazém pertencente ao Sr. João Paula Dias, cujo terreno se destina à abertura do arruamento de acesso à Forca.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, pagar uma indemnização da importância de cinquenta mil escudos ao inquilino daquela casa, Sr. Altívio Lopes Ribeiro, e, ainda, realojá-lo, provisoriamente no Bairro do Caião, com o compromisso de o mesmo mudar para Santiago logo que as reservas sejam entregues à Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o Sr. João Paula Dias.

AQUISIÇÃO E PERMUTA DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito em Requeixo, junto à Igreja de S. Paio, com a área de 3.771,25 metros quadrados, pertencente a Manuel Carvalho Marques Vidal, pela quantia de um milhão e cem mil escudos, o qual se destina a ser vendido em lotes para construção social.

Para complemento daquele terreno, foi ainda deliberado também por unanimidade, permutar com Joaquim Simões dos Reis uma parcela de terreno sita no mesmo local, com a área de 1.021,25 metros quadrados, por um lote da futura urbanização.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal e ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgarem nos respectivos contratos.

RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ZONAS ANTIGAS DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira leu o estudo elaborado pelo Gabinete de Urbanização, respeitante ao regulamento de recuperação e preservação das Zonas Antigas de Aveiro, o qual é do seguinte teor: "OBJECTIVOS: - A nível monumental esta área não poderá ser considerada de grande riqueza, contudo existem alguns edifícios de elevada qualidade arquitectónica e ainda edifícios envolventes e de acompanhamento, os quais definem por si sós zonas com características próprias que urge manter, definindo os mesmos, áreas homogêneas, no que se refere às características arquitectónicas. Pretende pois esta Câmara Municipal de Aveiro organizar um estudo com o qual seja possível aos seus serviços técnicos, pôr em prática um trabalho de conservação e preservação das zonas antigas de Aveiro, travando de forma inequívoca a onda de degradação das mesmas, procurando manter e mesmo melhorar, se possível, o património existente; LIMITES: - Serão os apresentados em carta anexa, tendo estes sido aprovados em sessão da Câmara Municipal de Aveiro; GENERALIDADES: - O estudo deverá ser elaborado atendendo aos seguintes pontos: a) - Levantamento dos

edifícios existentes a nível de fachadas, e ainda de interiores de edifícios sempre que se julgue necessário, focando os seguintes aspectos: Estudo da conservação, qualidade arquitectónica, número de pisos, funções, e ainda todos os elementos que o Gabinete considere necessários com vista a um levantamento completo. Deverão ser apresentadas fichas individuais por edifício com levantamentos às Escalas 1/50 ou 1/100; b) - Proposta com o estudo de fachadas, rua por rua com a indicação das possíveis elevações de cêrceas, materiais a aplicar, edifícios a conservar e terapeutica a adoptar para a recuperação e preservação dos edifícios, e ainda todos os elementos que o Gabinete encarregado do estudo julgue necessário para a boa concretização dos objectivos propostos. Os alçados de conjunto deverão ser apresentados nas escalas 1/100 ou 1/200; REGULAMENTO: - Neste ponto deverá ser apresentado um Regulamento completo, observando as normas constantes no R.G.E.U. e ainda condições especiais no que se refere aos seguintes pontos: a) - Limites da zona; b) - Projecto e direcção de obras; c) - Materiais de revestimento exterior; d) - Definição de paleta de cores; e) - Edifícios a construir ou espaços a definir; f) - Recuperação de imóveis; g) - Demolições; h) - Aterros e escavações; i) - Funções dos edifícios; j) - Sanções (da C.M.A. no que se refere ao não cumprimento do disposto no Regulamento e k) - Tudo aquilo que se afigure necessário para a boa aplicação do mesmo; PROPOSTAS E PRAZOS: - As propostas dos concorrentes contendo os honorários, calendários de execução das várias fases, fases de liquidação de honorários, e ainda todos os elementos que se julguem necessários ao bom esclarecimento da proposta, deverão ser remetidos à C.M.A. em envelope fechado contendo a inscrição: PROPOSTA DE CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ZONAS ANTIGAS DE AVEIRO. Os referidos envelopes deverão dar entrada na Câmara Municipal de Aveiro até ao dia _____ e serão abertos na Sessão da Câmara seguinte.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele estudo e abrir o respectivo concurso público.

Por proposta do mesmo Vereador foi ainda deliberado, também por unanimidade, que para as obras de construção ou reconstrução nas Zonas A e B delimitadas na carta junta àquele estudo, e até à aprovação e entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1984, deverão ser observadas as normas:

1º - Todos os estudos prévios anteprojectos ou projectos a apresentar à Câmara e que alterem o aspecto exterior dos edifícios existentes deverão ser acompanhados por declaração de responsabilidade de arquitecto;

2º - Antes da apresentação dos projectos deverá ser apresentado sempre um estudo prévio.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento público da presente deliberação.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi presente e apreciado o Regulamento de utilização dos autocarros para apoio às actividades culturais e desportivas, com as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca manifestou a sua discordância, relativamente à redacção dos artigos 3º e 4º e propôs alterações aos mesmos artigos, nomeadamente em relação aos dias ali propostos, sugerindo que passem, respectivamente, para 10 e 5 dias.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, tendo em vista a celebridade que é mister imprimir quanto à entrada em vigor deste Regulamento, aceitar em princípio, as sugestões preconizadas pela Assembleia Municipal, sem embargo de a Câmara Municipal elaborar novas normas, que por colidirem com aquelas terão de ser novamente submetidas à consideração do primeiro Órgão da Administração Municipal.

Em ordem a imprimir-se a dinâmica que os múltiplos casos sobre esta matéria requerem, foi deliberado por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos e por unanimidade, delegar todas as competências conferidas à Câmara no respectivo Presidente com a faculdade de este poder subdelegar em qualquer dos Vereadores a tempo permanente.

GABINETE DE IMPRENSA: - O Sr. Presidente comunicou que tendo como finalidade a criação nesta Câmara Municipal de um gabinete de imprensa, encomendou ao jornalista Nelson Alexandre Júlio Martins Barbosa um estudo sobre a matéria bem como sobre a criação de um boletim municipal que neste momento está já em tipografia. Mais comunicou que pela execução desses trabalhos, deu um despacho autorizando o pagamento da importância de dez mil escudos àquele jornalista.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho do Sr. Presidente.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação mais 20 lotes da urbanização em epígrafe, em hasta pública a realizar no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 9 horas e 30 minutos, no Edifício da Junta de Freguesia de Cacia.

INSTALAÇÃO DE UMA DISCOTECA E BAR: - Foi lido um requerimento em que a Sociedade Lopes & Gênio vem requerer certidão comprovativa de que a Câmara Municipal não vê inconveniente na instalação de um estabelecimento de discoteca e bar, no lugar da Costa do Valado da freguesia de Oliveirinha.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável quanto à solicitada pretensão.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO - FUNCIONAMENTO DAS AULAS NOCTURNAS:-

- Em seguimento do deliberado na reunião de 31 de Outubro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de que o Conselho Directivo aceitou o auxílio desta Câmara Municipal, relativamente à cedência de pessoal, pelo que irão 5 funcionários prestar serviço naquele estabelecimento e que hoje mesmo começam as aulas nocturnas.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca referiu que não obstante não ter estado presente naquela reunião, queria subscrever, na íntegra, a posição assumida pela Câmara Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à avaliação efectuada pelo Eng^o Maçarico, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, adquirir um terreno sito em Esgueira, pertencente a Manuel Marques da Silva Castro, pela quantia total de um milhão setecentos e dez mil seiscentos e cinquenta escudos, sendo a importância de oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, respeitante a benfeitorias, o qual se destina à implantação da Escola Secundária de Esgueira.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e, ainda, submeter esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n^o 4 do Art^o 105^o da Lei n^o 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os n^{os}. 5447 a 5474, 5476 a 5500, 5502, 5506 a 5513, 5515 a 5518, 5520 a 5525, 5527 a 5532, 5534, 5551 a 5573 e 5577, da quantia total de seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.





